

**EDITAL Nº 71/2026**

**COMUNICADO – DECISÃO JUDICIAL**

**O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, no exercício da Presidência, Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato e Presidente da Comissão do Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 3005650-27.2026.8.06.0000;

**RESOLVE:**

**TORNAR** pública a inclusão sub judice do candidato Marco Aurelio da Silva Paraiso nas fases subsequentes do certame;

**CONVOCAR** o candidato Marco Aurelio da Silva Paraiso para a primeira etapa da heteroidentificação;

**1. DA CONVOCAÇÃO PARA A PRIMEIRA ETAPA DA HETEROIDENTIFICAÇÃO**

1.1 Os documentos para validação de sua condição pela Comissão de Heteroidentificação do TJCE deverão ser enviados exclusivamente por meio do endereço eletrônico [concursojtce25@fgv.br](mailto:concursojtce25@fgv.br), **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, após a publicação do presente Edital, observada as mesmas regras previstas no EDITAL Nº 39/2026 que convocou os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas aos negros (pretos ou pardos), para a primeira etapa da heteroidentificação.

Fortaleza, 29 de abril de 2026.

**Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato**

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

e Presidente da Comissão do Concurso